

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE
DE MINAS
CONSURGE - CNPJ: 20.101.246/0001-67**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS
CONSURGE – CNPJ: 20.101.246/0001-67**

PORTARIA Nº. 07, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor que menciona, para o exercício do cargo de Contador do CONSURGE e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas Gerais – Consurge, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21, V do Estatuto do Consurge.

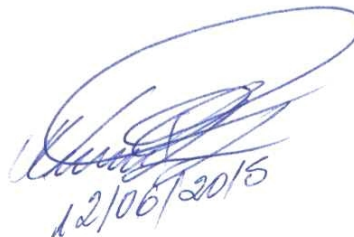
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o exercício do cargo comissionado de Contador o Sr. **Wendell Senhorinho Soares Pereira**, brasileiro, casado, Contador Inscrito no CRC/MG sob o nº. 081865/0-3, portador do CPF nº. 044.959.086-00, residente à Rua Rui Barbosa, nº. 440, Centro, CEP.: 39.900-000, Almenara – MG, com atribuições, inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 07 de maio de 2015.


Elisa Maria Costa
Presidente


12/06/2015